



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Referência: BI_01_2025_BIOVAL

APROVADO

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO- Centro de Investigação e desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares e Sustentabilidade- CISAS

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto “BIOVAL - Microalgal biomass valorization for sustainable production of functional food and feed ingredients”, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), financiado pelo Sustainable Blue Economy Partnership, 2nd call, do Horizonte Europa.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Segurança e Tecnologia Alimentar

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num programa de doutoramento em áreas da Nutrição, Segurança e Tecnologia alimentar.

Condições preferenciais: Possuir conhecimentos sólidos na área da Microbiologia, com experiência laboratorial, nomeadamente na recolha e análise de amostras e tratamento estatístico de dados.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos incidirá nos estudos da atividade 3 do projeto BIOVAL designadamente os ensaios das propriedades biológicas da biomassa algal, incluindo extratos, frações e compostos purificados e ensaios de simulação da absorção gastrointestinal.

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos e o apoio na comunicação e disseminação de resultados do projeto, através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros científicos e ainda participando ativamente nos contactos regulares e reuniões online, garantindo que o trabalho é realizado com a qualidade exigida e os prazos estabelecidos são cumpridos ao longo de toda a duração do projecto.

Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. (RBI), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Prof. Doutora Joana Maria Gomes dos Santos.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro, com possibilidade de renovação até ao máximo de 4 anos de duração da bolsa, conforme previsto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto



Co-funded by
the European Union

fct
Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.309,64€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 20-03-2025 e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

CrITÉrios de seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 20 valores:

Mérito do candidato - MC (100%):

- a) Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos, Licenciatura e Mestrado), com uma ponderação de 50%;
- b) Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 25%;
- c) Grau de desenvoltura na língua Inglesa com ponderação de 15%;
- d) Carta de motivação, escrita em inglês, com uma ponderação de 10%.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (a \times 0,50) + (b \times 0,25) + (c \times 0,15) + (d \times 0,10)$$

Em caso de empate dos primeiros classificados(as), será realizada uma entrevista. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], domínio do inglês [40 pontos]. A classificação final será a média da avaliação curricular (50%) e da entrevista (50%).

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Joana Maria Gomes dos Santos (Presidente do júri), Professora Doutora Maria Manuela de Lemos Vaz Velho (vogal efetivo), Professora Doutora Preciosa de Jesus da Costa Pires (vogal efetivo), Professora Doutora Rita Isabel Couto Pinheiro (vogal suplente) e Professor Doutor Ricardo Miguel Pereira Pinto (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo, contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia do certificado de habilitações académicas ao nível de mestrado e comprovativo de matrícula em curso de doutoramento.



Co-funded by
the European Union

fct
Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);
- Os(As) candidatos(as) titulares do grau de mestre obtido no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, até à data do termo do prazo para a candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI_01_2025_BIOVAL)



Co-funded by
the European Union

